



# Plano Estratégico de Desenvolvimento Europeu



BIÉNIO  
2019-2021

# Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	<b>DIMENSÃO EUROPEIA DA EDUCAÇÃO</b> .....	3
3.	<b>OBJETIVOS</b> .....	4
4.	<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b> .....	5
5.	<b>METAS</b> .....	6
6.	<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA MOBILIDADE KA1</b> .....	7
7.	<b>DISSEMINAÇÃO</b> .....	8
8.	<b>GESTÃO E MONITORIZAÇÃO</b> .....	9
9.	<b>AVALIAÇÃO</b> .....	10

## 1. INTRODUÇÃO

---

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Europeu constitui um documento do agrupamento de Escolas de Briteiros orientador e coordenador dos diversos projetos de abrangência europeia. Simultaneamente, é um instrumento fundamental de operacionalização do Projeto Educativo (PE), com vista a elevar a qualidade do ensino e das aprendizagens e formar jovens conscientes dos seus direitos e deveres, prontos a intervir ativamente na sociedade.

Nesse sentido, pretende-se que o nosso agrupamento assente numa cultura de qualidade e de responsabilidade, prime pelas respostas que dá às necessidades específicas dos seus recursos humanos e às necessidades dos alunos, decorrentes do **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, homologado pelo **Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho**, dos **Decretos-Lei n.º 55/2018 e 54/2018 de 6 de julho** e do Plano de Formação do pessoal docente e não docente.

Perante os novos desafios que hoje se colocam à educação pretendemos, com o atual plano, dar respostas a questões relacionadas com a educação inclusiva; a interculturalidade; literacia digital e o ensino através do projeto (*Project-Based Learning*), articulando com as opções resultantes da dimensão de autonomia curricular das escolas.

A ação deste plano está assente em quatro eixos prioritários de intervenção:

EIXO I- Valorização da dimensão europeia da educação

EIXO II- Melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens

EIXO III- Reforço da monitorização, da articulação curricular e do trabalho colaborativo

EIXO IV- Promoção de uma educação para a Cidadania

Este documento tem como finalidade apresentar os principais objetivos, metodologias e formas de operacionalização para a concretização dos eixos acima identificados desde o pré-escolar ao 3º ciclo, bem como o impacto esperado e a disseminação e avaliação que se prevê realizar.

## 2. DIMENSÃO EUROPEIA DA EDUCAÇÃO

---

O Agrupamento de Escolas de Briteiros tem levado a cabo algumas ações com o objetivo de contribuir para a criação de um sentido de pertença comunitária e uma identidade nacional e europeia assente num conjunto de valores e no sentimento de pertença em relação a Portugal, à Europa e ao mundo.

Estas ações têm como objetivo reforçar as oportunidades de cooperação e mobilidade do pessoal docente e dos alunos junto dos países europeus, assim como o incentivo de atividades de aprendizagem destinadas a melhorar as capacidades e as competências dos jovens e, conseqüentemente, reforçar a sua cidadania ativa.

Pretende-se, igualmente, dotar os professores de conhecimentos e competências, numa dimensão europeia, que lhes permitam concretizar em pleno os princípios, valores e competências essenciais que orientam o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.

Nesta perspetiva, o conhecimento da Europa, da sua história e o aprofundamento da participação democrática, são contributos imprescindíveis à sua concretização, devendo assumir um caráter transversal e transdisciplinar.

### 3. OBJETIVOS

---

O Plano estratégico de Desenvolvimento Europeu tem os seguintes objetivos para os diferentes eixos de intervenção:

#### EIXO I- Valorização da dimensão europeia da educação

- a. Promover uma escola inclusiva e uma educação multicultural;
- b. Incentivar o multilinguismo e aumentar a proficiência nas línguas estrangeiras, com particular incidência para a língua inglesa;
- c. Melhorar a qualidade e aumentar o volume de parcerias entre escolas de diferentes Estados membros da UE, através do programa Erasmus+ e eTwinning, entre outros;
- d. Contribuir para aumentar o volume de mobilidade de alunos e de pessoal docente e não docente nos diferentes Estados membros da UE;
- e. Reforçar a qualidade da formação de pessoal docente, numa dimensão europeia.

#### EIXO II- Melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens

- a. Assegurar formação diversificada do pessoal docente, em diferentes Estados membros relacionados com os eixos prioritários;
- b. Promover o aperfeiçoamento e atualização das competências profissionais do pessoal docente e não docente, nos vários domínios em que exercem a sua atividade, numa perspetiva de mudança e de modernização do sistema educativo;
- c. Apoiar o desenvolvimento de pedagogias inovadoras e conteúdos baseados nas TIC e em práticas ativas e de aprendizagem ao longo da vida;
- d. Melhorar os resultados escolares dos alunos e combater o insucesso e o abandono escolar;
- e. Incentivar os docentes para a autoformação e permanente desenvolvimento profissional (*Lifelong learning*).

#### EIXO III- Reforço da monitorização, da articulação curricular e do trabalho colaborativo

- a. Reforçar a supervisão pedagógica através da melhoria e consolidação de competências crítico-reflexivas da prática docente;
- b. Melhorar a partilha de materiais pedagógicos e de experiências de ensino/aprendizagem, no seio dos departamentos e grupos disciplinares;
- c. Promover a aprendizagem e o trabalho colaborativo entre pares;
- d. Promover a transversalidade do conhecimento através da cooperação entre professores de diferentes áreas curriculares;
- e. Proceder à divulgação e partilha de materiais pedagógicos/pedagogias inovadoras que se revistam de interesse pedagógico e/ou científico para a comunidade educativa e parceiros europeus;
- f. Monitorizar, avaliar e refletir sobre os resultados alcançados com os projetos e programas implementados.

#### EIXO IV- Promoção de uma educação para a Cidadania

- a. Estimular o desenvolvimento de alunos dotados de pensamento crítico e de uma participação cívica mais ativa;
- b. Reconhecer a importância da opinião dos alunos e da sua participação na vida da escola;
- c. Incentivar a participação em projetos e atividades que desenvolvam a capacidade de autoaprendizagem e competências de empreendedorismo;
- d. Promover o sucesso das relações interpessoais com vista ao bem estar em todo o espaço escolar;
- e. Promover a igualdade de oportunidades no acesso às atividades desenvolvidas no agrupamento.

#### 4. OPERACIONALIZAÇÃO

---

O Agrupamento de Escolas de Briteiros pretende levar a cabo as seguintes ações para atingir os objetivos deste plano:

##### EIXO I- Valorização da dimensão europeia da educação

- a. Submeter anualmente candidaturas a projetos internacionais, no âmbito do KA1 e KA2 - Erasmus+ e/ou plataforma eTwinning;
- b. Favorecer o acesso a candidaturas a projetos e atividades de natureza multilinguística, de forma a aumentar a proficiência em línguas estrangeiras de alunos e pessoal docente e não docente;
- c. Dar continuidade e estabelecer mais contactos para aprofundar o conhecimento de outros sistemas de ensino europeus, de forma a adotar, adaptar e aplicar, no nosso agrupamento, as boas práticas de educação internacional;
- d. Organizar as mobilidades do pessoal educativo permitindo a criação de oportunidades para a melhoria das competências profissionais e adoção de práticas inovadoras e ativas.

##### EIXO II- Melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens

- a. Diversificar a oferta educativa, criando novas áreas do conhecimento que vão ao encontro do novo Perfil do Aluno;
- b. Incentivar a participação do pessoal docente em diferentes mobilidades de formação internacional on-site e online (e-learning);
- c. Criar oportunidades que possibilitem a mobilidade de pessoal docente para a melhoria das competências profissionais e adoção de boas práticas internacionais;
- d. Produzir conteúdos digitais utilizando as ferramentas da Web 2.0 e a emergente 3.0, que se traduzam em mudanças ao nível das práticas letivas de forma inovadora e criativa e que envolvam mais os alunos na construção do seu conhecimento;
- e. Promover oportunidades de formação para pessoal docente e não docente e incentivo à aprendizagem ao longo da vida.

##### EIXO III- Reforço da monitorização, da articulação curricular e do trabalho colaborativo

- a. Sistematizar as reflexões conjuntas sobre a prática letiva, com identificação de aspetos a melhorar e soluções a aplicar;
- b. Incentivar a supervisão e colaboração intra e inter pares, no sentido da melhoria profissional, tal como as coadjuvações, visando a promoção do trabalho colaborativo;
- c. Criar o de momentos de articulação interdisciplinares, verticais e horizontais mais frequentes e eficientes;
- d. Promover momentos de formação de curta duração periódicas entre docentes de diferentes ciclos;
- e. Reforçar a importância da Equipa de Monitorização e Articulação Curricular, através da elaboração, desenvolvimento e avaliação de planos anuais de acção específicos neste domínio.

##### EIXO IV- Promoção de uma educação para a Cidadania

- a. Realizar periodicamente assembleias de alunos, por anos de escolaridade incentivando a participação cívica na vida escolar;
- b. Garantir a divulgação das conclusões das assembleias e acionar os mecanismos necessários à concretização das sugestões apresentadas;
- c. Incentivar a participação de alunos e professores na participação em projetos inovadores e em concursos internos e externos que promovam e desenvolvam boas práticas educativas;
- d. Apoiar a equipa EMAI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação), garantindo uma educação inclusiva, através da criação de condições favoráveis de integração académica, social, cultural, recreativa e desportiva e de bem-estar pessoal de todos os alunos.

## 5. METAS

---

A concretização destas metas implica privilegiar, tanto a formação de professores como de outros elementos da comunidade escolar, no sentido de permitir melhorar as suas competências profissionais para responder às necessidades individuais dos alunos, considerando a sua diversidade cultural e linguística. Pretende-se que este plano tenha um impacto positivo sobretudo em três dimensões diferentes: ao nível das pessoas, ao nível da qualidade do ensino e das aprendizagens e a nível organizacional.

### Ao Nível das pessoas :

#### **a) Nos alunos**

- Aumento do desempenho e proficiência nas línguas estrangeiras, com particular incidência para a língua inglesa e diminuir a taxa de insucesso para taxas inferiores a 6% no 2º ciclo e 8% no 3º ciclo;
- Aumento de aproximadamente 80% o grau de conhecimento dos projetos Europeus;
- Aumento das oportunidades de contacto com outros sistemas educativos e línguas estrangeiras, através da participação em projetos internacionais e da plataforma eTwinning;
- Aumento do número de mobilidades dentro dos estados membros da União Europeia;
- Melhoria dos resultados escolares dos alunos através de uma educação mais aliciante e motivadora, que contribua igualmente para a diminuição da taxa de abandono escolar;
- Melhoria das atitudes e comportamentos dos alunos através da consciência dos benefícios de uma cidadania ativa.

#### **b) No Pessoal docente e não docente**

- Aumento do desempenho e proficiência nas línguas estrangeiras, com particular incidência para a língua inglesa;
- Aumento para 100% do grau de conhecimento dos projetos Europeus;
- Envolvimento de cerca de 20% de pessoal docente em mobilidades internacionais e 5 % do pessoal não docente nos projetos europeus;
- Aumento em 5% o número de participações em projetos nacionais e internacionais;
- Aumento para 70% da diversificação de metodologias e estratégias de ensino e aprendizagem;
- Melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos, contribuindo para o aumento dos níveis de sucesso interno e externo;
- Consolidação de dinâmicas de observação em contexto de sala de aula, em 100% dos departamentos curriculares;
- Aumento do número de situações de transmissão e partilha dos conhecimentos adquiridos nas formações internacionais;
- Reforço do trabalho colaborativo e da partilha de conhecimentos, materiais pedagógicos e estratégias de ensino entre os pares, dentro e fora do agrupamento;
- Promoção da cooperação do pessoal não docente na educação não-formal.

### c) Na restante comunidade educativa

- Aumento do número de eventos culturais abertos à comunidade, com especial destaque na dimensão europeia;
- Aumento para 60% do grau de conhecimento dos projetos Europeus;
- Aumento da colaboração na realização de atividades e projetos internacionais;
- Reforço e aumento do número de parcerias locais;
- Maior envolvimento na dinâmica da escola, através da colaboração em algumas atividades e projetos;
- Criação de momentos de formação para os pais/encarregados de educação, no sentido de os sensibilizar para a importância de haver um maior envolvimento na vida escolar do seu filho/educando;

#### Ao Nível da qualidade do ensino e das aprendizagens:

- Consolidação dos conhecimentos adquiridos nas formações internacionais anteriores para aumentar e reforçar a taxa de qualidade do sucesso das diversas áreas disciplinares;
- Aumento em 30% da produção e partilha de materiais pedagógicos para criar mudanças nas estratégias de ensino, dentro e fora do agrupamento;
- Na avaliação interna, consolidação do sucesso educativo globalmente próximo, ou acima, de 95%, nos 1º e 2º ciclos, e de 90% no 3º ciclo;
- Na avaliação externa, consolidação das médias do AEB num patamar idêntico ou superior às médias nacionais;
- Proporcionar uma educação mais aliciante e motivadora, quer para alunos, quer para professores.

#### Ao nível organizacional:

- Aproveitar o conhecimento dos vários sistemas educativos europeus nas decisões a tomar ao nível da autonomia e flexibilização curricular;
- Organização de 3 ações de curta duração (ACD), em parceria com o **Centro de Formação Francisco de Holanda**, resultantes da participação em mobilidades internacionais.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA MOBILIDADES KA1

O presente plano define os critérios internos para as mobilidades, no âmbito do Programa Erasmus +: KA1- Learning Mobility of Individuals.

#### Destinatários:

- a) Podem candidatar-se ao Programa Erasmus+ (KA1) todo o pessoal docente e não docente.

#### Critérios de seleção:

- a) Preenchimento do formulário de candidatura e entrega, na direção, dentro da data estipulada.
- b) Se o candidato for o único titular de cargo, referido na candidatura, será automaticamente selecionado.

- c) Se existirem mais candidatos do que o número especificado na candidatura, aplicar-se-ão os seguintes critérios para o pessoal docente:
- I. pertencer ao(s) departamento(s) e/ou grupo(s) disciplinar(es), indicados na candidatura;
  - II. ter motivação e disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro para participar em formações;
  - III. ter tido experiências anteriores em projetos europeus e/ou eTwinning;
  - IV. ter tido experiências anteriores na implementação de práticas inovadoras na comunidade educativa;
  - V. assumir o compromisso em replicar a formação;
  - VI. ser, no mínimo, um utilizador elementar A2, na língua de trabalho, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas.
- d) Se existirem mais candidatos do que o número especificado na candidatura, aplicar-se-ão os seguintes critérios para o pessoal não docente:
- I. ter motivação e disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro para participar em formações;
  - II. assumir o compromisso em disseminar as informações aos restantes elementos da comunidade educativa, caso se verifique ser pertinente;
  - III. ser, no mínimo, um utilizador elementar A2, na língua de trabalho, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas.
  - IV. Ter, em simultâneo, a autorização de participação por parte do diretor do agrupamento e do seu superior direto.

#### Critérios de desempate:

Será fator de desempate a aplicação dos seguintes critérios, pela ordem apresentada:

- 1º. participantes que nunca beneficiaram de mobilidades, no âmbito do Programa Erasmus+ (KA1);
- 2º. o nível de proficiência em língua inglesa;
- 3º. a data de entrega do formulário de candidatura.

## 7. DISSEMINAÇÃO

Será feita uma ampla divulgação de todas as ações e atividades que levaremos a cabo, não só ao nível da escola sede, escolas do agrupamento, nível local e regional. Temos como principal objetivo melhorar a visibilidade e o impacto das ações dentro e fora do espaço escolar e partilhar as experiências, resultados e as boas práticas alcançadas. O público-alvo desta divulgação pode ser dividido em quatro grupos principais:

#### Os alunos :

- São o centro de toda a nossa atenção e principal interveniente nas mudanças a que nos propomos, com especial atenção aos que se encontrem em risco de abandono escolar precoce e aqueles que revelam maiores dificuldades de aprendizagem.

#### Os pessoal docente e não docente:

- Tal como acontece com os alunos, os professores das escolas que fazem parte do agrupamento serão sempre mantidos informados através das reuniões de departamento e orientados a fim



de difundir e partilhar as metodologias e dinâmicas aprendidas com o projeto. No final do projeto todas as reflexões feitas e as boas práticas alcançadas no terreno, serão divulgados dentro e fora do agrupamento.

#### Elementos do Conselho Geral e da direção:

- Estes grupo é igualmente alvo da nossa atenção e pretendemos envolvê-los desde o início, quer na sua implementação, quer no reconhecimento e validação dos resultados, pois são os elementos que, ao nível da escola, podem impulsionar e replicar as boas práticas.

#### As autoridades locais, regionais e nacionais:

- A disseminação dos resultados e reflexões passará também pelos elementos do Conselho Geral, órgão máximo do agrupamento e onde estão representadas as juntas de freguesia e as entidades económicas mais significativas da nossa localidade.
- É a este nível que os resultados do projeto e as ideias podem ser usados para reforçar os laços entre as escolas e a comunidade e se podem utilizar as redes e conhecimentos existentes a nível nacional (ex: Ministério da Educação) para validação das mudanças e reconhecimento das boas práticas.

#### Pais /encarregados de educação e restante comunidade educativa:

- Este grupo é igualmente fundamental. Desejamos que, nas diversas fases de implementação do projeto, eles se envolvam juntamente com os professores e filhos e/ou educandos na construção de uma escola diferente. Precisamos que eles estejam sempre a par do que se faz e que compareçam nas reuniões para dar o seu contributo.

A disseminação das boas práticas e das atividades realizadas será feita através:

- de artigos escritos nos meios de comunicação local e regional, especialmente jornais e rádio;
- do Website, jornal online e Facebook do agrupamento;
- das plataformas europeias Erasmus+ e eTwinning;
- das reuniões de departamento curricular e das reuniões de conselho de turma;
- da realização de eventos culturais relacionados com a União Europeia, as suas instituições e valores culturais;
- de reuniões com os pais e encarregados de educação, no final de cada período letivo;
- de eventos que envolvam toda a comunidade, promovidos pela Cooperativa de apoio Cultural e Social Castreja em parceria com o agrupamento de escolas de Briteiros.

## **8. GESTÃO E MONITORIZAÇÃO**

---

A direção do Agrupamento bem como o Conselho Geral e Conselho Pedagógico através dos gestores das estruturas intermédias – coordenadores de departamento, coordenadores de diretores de turma, coordenadores de projetos, (...) – têm um papel fundamental na definição da política de trabalho na instituição.

Assim, os elementos destas estruturas contribuirão de forma determinante para consolidar uma cultura de encorajamento de alunos e professores que possibilite a concretização das metas

propostas. Neste sentido, é essencial que as estruturas de gestão do agrupamento de Escolas de Briteiros:

- a) Promovam a criação de estratégias que melhorem a comunicação no interior da escola facilitando a construção de uma visão da função da escola partilhada por todos;
- b) Contribuam para diagnosticar as necessidades de formação do pessoal docente e não docente.
- c) Valorizem e privilegiem toda a formação de professores que permita melhorar as suas competências profissionais para responder às necessidades decorrentes das orientações do **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** e do Plano de Formação do pessoal docente e não docente;
- d) Valorizem a dimensão europeia da formação do pessoal docente e não docente, assim como o exercício profissional qualificado, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.
- e) Promovam momentos de partilha e cooperação entre pares e mecanismos que avaliem o seu impacto ao nível das aprendizagens dos alunos;
- f) Sistematizem as reflexões conjuntas sobre a prática letiva, com identificação de aspetos a melhorar e soluções a aplicar;
- g) Criem mecanismos para aumentar a comunicação com pais e associação de pais, e restante comunidade educativa, tendo em vista a partilha de ideias e a consecução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Europeu.

## **9. AVALIAÇÃO**

---

Com este plano, o reconhecimento e validação das competências e dos resultados das ações será realizado da seguinte forma:

### Ao nível externo:

- a) ao nível regional: através do centro de Formação Francisco de Holanda,
- b) ao nível nacional: através do Conselho Científico e Pedagógico de Formação Contínua (**CCPFC**)
- c) ao nível internacional, pelas entidades responsáveis pelas formações/cursos estruturados no estrangeiro;

### Ao nível interno:

#### a) **Análise quantitativa**

- Formulários/questionários: produzidos no início e final do biénio em articulação com a equipa da avaliação interna do agrupamento, a todos os docentes, assistentes operacionais, alunos e a pais/encarregados de educação, ficando a cargo de um elemento da direção e da coordenadora da equipa de avaliação interna a produção, tratamento e divulgação da informação em Conselho Pedagógico e Conselho Geral;
- Questionários da avaliação das formações: recolha e tratamento estatístico de dados relativos à avaliação das ações de formação realizadas em parceria com o Centro de Formação Francisco de Holanda;
- Gráficos de avaliação: recolha de dados e análise de gráficos produzidos com base no levantamento dos dados da avaliação trimestral, ficando a cargo dos elementos da direção a produção, tratamento e divulgação da informação em Conselho Pedagógico;
- Observação de aulas: recolha e tratamento de dados relativos ao número de aulas observadas/partilhadas por docentes, ficando a cargo dos coordenadores de departamento a sua supervisão e monitorização.

**b) Análise qualitativa**

- Relatório individual do participante: das ações descentralizadas levadas a cabo pelos diferentes intervenientes que abrangerá os seguintes tópicos: identificação da ação; realização e impacto; conteúdos abordados; avaliação.
- Relatório da equipa EMAI: contendo a análise das atividades desenvolvidas pela equipa multidisciplinar de apoio à educação
- Relatório da equipa da Avaliação Interna: contendo a análise dos resultados dos grupos focalizados de alunos, pais/ encarregados de educação, assistentes operacionais, professores e elementos dos órgãos de administração e gestão. Serão realizadas sessões de “focagem” no início e final do projeto, com base no brainstorming de forma a obter informações qualitativas, mas de extrema importância na avaliação do impacto das estratégias adotadas, na motivação dos intervenientes e nas mudanças operadas.

A recolha e análise de todas estas informações, levada a cabo por diferentes elementos do agrupamento, serão apresentadas ao longo de cada ano letivo, acompanhando os diferentes momentos da implementação deste plano.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico em 23 de janeiro de 2019,

O Diretor,

---

*(Luís Filipe de Abreu Morais)*